PORTARIA N° 4.530/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar n° 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **exonerado a partir do dia 05 de outubro de 2026**, do cargo efetivo de Agente Administrativo, o servidor **DANIEL DA SILVA LEAL,** nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a partir do dia 05 de outubro de 2026.**

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de outubro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal